



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FORÇAS INTERNACIONAIS DE PAZ

★ ★
PRÊMIO NOBEL DA PAZ 1988 e 2001

Utilidade Pública Municipal Decreto 55.448/2014

São Paulo, 13 de julho de 2026.

Ofício nº ABFIP – 048/2026

DR. JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA

A Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz - ABFIP tem a honra de comunicar-lhe que, por deliberação da Comissão de Outorga, **convida** para receber à **MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL LEI E ORDEM**.

As Forças de Paz do Brasil foram criadas em 22 de novembro de 1956, através do Decreto nº 61/56 do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para integrarem a Força Internacional de Emergência da ONU no Egito, tendo, desde então, atuado com brilhantismo no contexto internacional, presentes em todos os continentes sendo objetivo da ABFIP preservar a memória destas forças e projetar seus valores para o futuro.

A Medalha do Mérito Policial Lei e Ordem, destina-se a premiar e reverenciar o culto aos nobres atributos daqueles que tenham praticado ações meritórias, enaltecedoras do nome da Pátria Brasileira que é detentora do **Prêmio Nobel da Paz 1988 e 2001**, perante as demais nações, e em sinal de reconhecimento aos valores militares, espírito de civismo, preservação da memória e serviços prestados à Pátria.

Aproveitamos a oportunidade para cumprimentar Vossa Senhoria pela merecida distinção, agradecendo em nome da ABFIP a sua permanente contribuição à Paz e ao enaltecimento do Brasil e das Forças Internacionais de Paz.

Cordialmente.


Walter Mello de Vargas
Presidente